

LEI Nº 164, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2001.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES
FAMILIARES BOM JESUS.**

A Câmara Municipal de União de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade a Associação dos Agricultores Bom Jesus, com seu estatuto devidamente registrado no Serviço Registral Civil de Pessoas Jurídicas em 10 de agosto de 2001, registrado sob nº 870 as fls 142vº do Livro A'3, inscrita no CNPJ sob nº 04.631.355/0001-30, com sede na Fazenda Bom Fim dos Coqueiros, Município de União de Minas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, 1º de novembro de 2001.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretária de Gabinete